



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 5, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores docentes para compor Comissão para proceder à seleção de interessados nas vagas disponíveis na Pró-Reitoria de Graduação para a adesão ao Programa de Gestão.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

- I. Designar os servidores docentes **José Walkimar de Mesquita Carneiro**, SIAPE 311512, **Virginia Dresch**, SIAPE 1812745, **Renata Gonçalves Faísca**, SIAPE 2524327, e **Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas**, SIAPE 1714720, para comporem Comissão responsável por proceder à seleção de interessados nas vagas disponíveis na Pró-Reitoria de Graduação para a adesão ao Programa de Gestão.
- II. A presidência da Comissão caberá ao Pró-Reitor de Graduação, professor José Walkimar de Mesquita Carneiro.
- III. Em caso de afastamento ou falta, a presidência da Comissão será substituída pela professora Virginia Dresch.
- IV. Estas designações não correspondem a função gratificada.
- V. Fica revogada a Determinação de Serviço PROGRAD/UFF nº 5, de 1º de dezembro de 2023.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação

#####